



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1586, DE 2019
(Do Sr. Celso Russomanno)

Requer o registro da Frente
Parlamentar para a Liberdade
Religiosa do Congresso.

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos termos regimentais e ao disposto no Ato da Mesa nº 69 / 2005, comunico a Vossa Excelência que, em 28/05/2019, foi instalada a **FRENTE PARLAMENTAR PARA A LIBERDADE RELIGIOSA DO CONGRESSO**, sob a minha presidência e responsabilidade.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência o devido registro nesta Casa, e encaminhamento, em anexo, a ata de fundação e constituição, seu estatuto e as assinaturas de apoio exigidas.

28 MAIO 2019

Brasília, 28 de Maio de 2019


Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente

Frente Parlamentar para a Liberdade Religiosa do Congresso

17/02

1



FRENTE PARLAMENTAR PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

ATA DA FRENTE PARLAMENTAR PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

Aos vinte e sete do mês de maio de dois mil e dezenove, às 16 horas, na Presidência da Representação Brasileira do Parlamento do MERCOSUL, presentes os Senhores Deputado Federal Celso Russomanno; Deputado Federal Darci de Matos; Deputado Federal Gilberto Nascimento; Deputado Federal Vinícius Carvalho, Deputado Federal Roberto Alves; Deputada Estadual Damaris Moura Kuo; Diretor Mundial de Assuntos Públicos e Liberdade Religiosa da Igreja Adventista, Pastor Ganoune Diop; Chefe de Gabinete da Deputada Damaris Moura, Dr. Markus Henrique Tavares G Silva; o Doutor Vitor Kuo; o Diretor de Liberdade Religiosa e Espírito de Profecia da Divisão Sul-Americana da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Pastor Hélio Carnassale; o Presidente da Associação Brasileira de Liberdade Religiosa e Cidadania (ABLIRC), Dr. Samuel Gomes de Lima; o Líder do Departamento de Liberdade Religiosa da União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Dr. Alcides Coimbra, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1. Aprovação do Estatuto; e 2. Eleição da Mesa Diretora.

Ao assumir a presidência da reunião, o Deputado Celso Russomanno, após breve discurso sobre a importância da promoção da Liberdade Religiosa para o País, submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, sendo aprovado por aclamação.

Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor presidente submeteu a votos o projeto de Estatuto.

Verificando-se a aprovação por unanimidade, o estatuto ficou redigido, conforme original em anexo.



FRENTE PARLAMENTAR PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

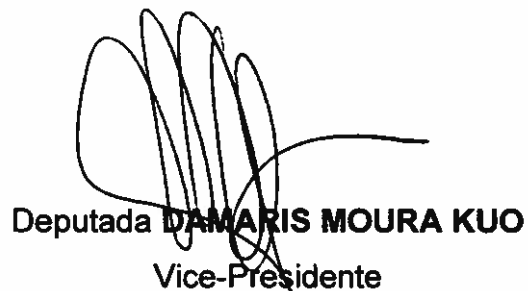
Por fim, passou-se à eleição do Presidente. Foi eleito, por aclamação, o Deputado Federal Celso Russomanno (PRB-SP). Logo após, o Presidente eleito agradeceu a honra e designou a Deputada Estadual Damaris Moura Kuo e o Deputado Federal Gilberto Nascimento como Vice Presidentes e o Deputado Federal Darci de Matos como secretário geral, informando que designaria os demais membros posteriormente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes.

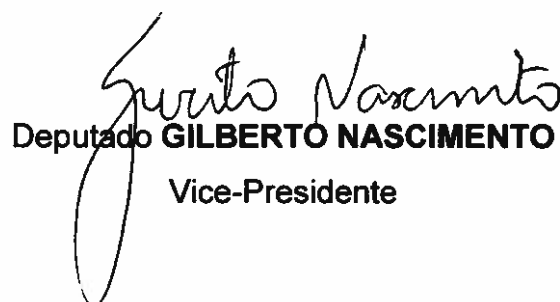
Brasília, ____ de _____ de 2019



Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente



Deputada **DAMARIS MOURA KUO**
Vice-Presidente



Deputado **GILBERTO NASCIMENTO**
Vice-Presidente



FRENTE PARLAMENTAR PARA A LIBERDADE RELIGIOSA


Deputado **DARCI DE MATOS**

Secretário Geral



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

Da denominação, Natureza, Sede, Duração e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar para a Liberdade Religiosa é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de natureza política não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional, com sede e foro no Congresso Nacional, Distrito Federal.

Art. 2º A Frente Parlamentar para a Liberdade Religiosa tem por objetivo promover a liberdade ao exercício religioso, bem como contribuir com a garantia ao livre exercício dos cultos religiosos, bem como a proteção aos locais de culto e suas liturgias, estipulada na Constituição Federal, no artigo 5º, inciso VI, propondo alternativas para resoluções de problemas ou entraves à liberdade ao exercício religioso.

Parágrafo único. A proteção à liberdade religiosa deve ser enfatizada em cada segmento da sociedade brasileira, uma vez que esta liberdade é um patrimônio social dos brasileiros, que precisa ser devidamente resguardada, evitando a intolerância religiosa e quaisquer atos de discriminação contra cidadãos que as praticam; como ocorre em várias partes do mundo, construindo assim uma sociedade de harmonia, paz e misericórdia.

Art. 3º A Frente Parlamentar para a Liberdade Religiosa desempenhará suas atividades em defesa dos princípios da dignidade, da transparência, da justiça e do respeito ao próximo.

Art. 4º. A Frente Parlamentar para a Liberdade Religiosa é aberta à participação de parlamentares de todos os partidos políticos e de todo cidadão ou entidade que aceite os seus princípios e tenha interesse de transformar em realidade seus objetivos.



Art. 5º A Frente Parlamentar para a Liberdade Religiosa atuará de forma coordenada e articulada com as Comissões da Câmara dos Deputados, visando o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade, otimizando tempo e recursos financeiros.

Art. 6º É vedada à Frente Parlamentar para a Liberdade Religiosa a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Art. 7º Integram a Frente Parlamentar para a Liberdade Religiosa:

- Como membros fundadores, os deputados federais que, integrantes da atual legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente estatuto;
- Como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão.

Art. 8º É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar para a Liberdade Religiosa o direito de usufruírem ou perceberem vantagens pessoais, bem como o de receberem qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção.

Da estrutura

Art. 9º A Frente Parlamentar para a Liberdade Religiosa tem a seguinte estrutura:

I - Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II - Mesa Diretora, composta por:

- a) 1 (um) Presidente, cujo mandato será coincidente com o da Legislatura;
- b) 2 (dois) Vice-presidentes;
- c) 1 (um) Secretário Geral.
- d) 1 (um) Coordenador Regional de cada Estado

§ 1º Caso o Presidente não seja reeleito, proceder-se-á a nova eleição para o cargo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

§ 2º A Frente elegerá o Presidente, por maioria simples, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 3º Os demais membros da Mesa Diretora serão indicados pelo Presidente eleito.

§ 4º Se qualquer membro da Mesa Diretora dela deixar de fazer parte, por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 5º A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente ou a pedido do Conselho Consultivo.

§ 6º Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Mesa Diretora.

Das Competências

Art. 6º Compete ao Presidente:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) convocar o Conselho Consultivo.

Art. 7º Compete à Mesa Diretora:

- a) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- b) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- c) propor a admissão de novos membros;
- d) resolver os casos omissos neste Estatuto.

Das Disposições Gerais e Transitórias



Art. 8º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com objetivos iguais ou similares aos seus, ouvindo a Mesa Diretora.

Art. 9º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de 2019.


Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

17/06/2019 15:11:06

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1586/2019
Autor da Proposição: CELSO RUSSOMANNO E OUTROS
Data de Apresentação: 28/05/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar para a Liberdade Religiosa do Congresso.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	201	(+ 2 Senadores)
	Não Conferem	001	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	032	
	Ilegíveis	001	
	Retiradas	000	
	Total	235	

Assinaturas Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
6	ALEX SANTANA	PDT	BA
7	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
8	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
9	ALIEL MACHADO	PSB	PR
10	ALINE GURGEL	PRB	AP
11	ANDRÉ ABDON	PP	AP
12	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
13	ANGELA AMIN	PP	SC
14	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
15	AROLDO MARTINS	PRB	PR
16	ÁTILA LIRA	PSB	PI
17	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDAPE	
18	BACELAR	PODE	BA
19	BALEIA ROSSI	MDB	SP
20	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
21	BETO ROSADO	PP	RN
22	BILAC PINTO	DEM	MG
23	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
24	BOCA ABERTA	PROS	PR

25	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
26	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
27	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
28	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
29	CARLOS GOMES	PRB	RS
30	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
31	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
32	CÉLIO STUDART	PV	CE
33	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
34	CELSO SABINO	PSDB	PA
35	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
36	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
37	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
38	CLEBER VERDE	PRB	MA
39	CORONEL TADEU	PSL	SP
40	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
41	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
42	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
43	DARCI DE MATOS	PSD	SC
44	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
45	DAVID SOARES	DEM	SP
46	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
47	DIEGO GARCIA	PODE	PR
48	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
49	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
50	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
51	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDAAC	
52	DULCE MIRANDA	MDB	TO
53	EDIO LOPES	PL	RR
54	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
55	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
56	ELI BORGES	SOLIDARIEDATO	
57	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
58	ENIO VERRI	PT	PR
59	ERIKA KOKAY	PT	DF
60	EROS BIONDINI	PROS	MG
61	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
62	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
63	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
64	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
65	FABIO REIS	MDB	SE
66	FÁBIO TRAD	PSD	MS
67	FAUSTO PINATO	PP	SP
68	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
69	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
70	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
71	FRANCISCO JR.	PSD	GO
72	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
73	GELSON AZEVEDO	PL	RJ

74	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
75	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
76	GIL CUTRIM	PDT	MA
77	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
78	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
79	GILSON MARQUES	NOVO	SC
80	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
81	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
82	GURGEL	PSL	RJ
83	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDASE	
84	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
85	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
86	HEITOR FREIRE	PSL	CE
87	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
88	HÉLIO COSTA	PRB	SC
89	HELIO LOPES	PSL	RJ
90	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
91	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
92	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
93	JÉSSICA SALES	MDB	AC
94	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
95	JOÃO DANIEL	PT	SE
96	JOÃO ROMA	PRB	BA
97	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
98	JORGE SOLLÁ	PT	BA
99	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
100	JOSÉ NUNES	PSD	BA
101	JOSÉ RICARDO	PT	AM
102	JÚLIO CESAR	PSD	PI
103	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
104	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
105	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
106	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
107	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
108	LEANDRE	PV	PR
109	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
110	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
111	LINCOLN PORTELA	PL	MG
112	LIZIANE BAYER	PSB	RS
113	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
114	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDAGO	
115	LUIS MIRANDA	DEM	DF
116	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
117	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
118	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
119	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
120	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
121	MANUEL MARCOS	PRB	AC
122	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ

123	MARCELO MORAES	PTB	RS
124	MARCELO NILO	PSB	BA
125	MARCELO RAMOS	PL	AM
126	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
127	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
128	MARCON	PT	RS
129	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
130	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
131	MARLON SANTOS	PDT	RS
132	MARX BELTRÃO	PSD	AL
133	MAURO LOPES	MDB	MG
134	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
135	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
136	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
137	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
138	OSIRES DAMASO	PSC	TO
139	OSSESIO SILVA	PRB	PE
140	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDARR	
141	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
142	PADRE JOÃO	PT	MG
143	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
144	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
145	PAULO AZI	DEM	BA
146	PAULO BENGTON	PTB	PA
147	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
148	PAULO GANIME	NOVO	RJ
149	PAULO RAMOS	PDT	RJ
150	PEDRO LUPION	DEM	PR
151	PEDRO UCZAI	PT	SC
152	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
153	PINHEIRINHO	PP	MG
154	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
155	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
156	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
157	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
158	RAUL HENRY	MDB	PE
159	REGINALDO LOPES	PT	MG
160	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
161	RENATA ABREU	PODE	SP
162	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
163	RICARDO IZAR	PP	SP
164	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
165	ROBERTO ALVES	PRB	SP
166	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
167	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
168	RODRIGO COELHO	PSB	SC
169	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
170	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
171	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ

172 RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
173 RUBENS OTONI	PT	GO
174 RUI FALCÃO	PT	SP
175 RUY CARNEIRO	PSDB	PB
176 SANDERSON	PSL	RS
177 SANTINI	PTB	RS
178 SARGENTO FAHUR	PSD	PR
179 SERGIO SOUZA	MDB	PR
180 SERGIO TOLEDO	PL	AL
181 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
182 SEVERINO PESSOA	PRB	AL
183 SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
184 SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
185 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
186 TED CONTI	PSB	ES
187 TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDATO	
188 TIAGO MITRAUD	NOVO	MG
189 TITO	AVANTE	BA
190 VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
191 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
192 VAVÁ MARTINS	PRB	PA
193 VICENTINHO	PT	SP
194 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
195 VITOR LIPPI	PSDB	SP
196 WELITON PRADO	PROS	MG
197 WILSON SANTIAGO	PTB	PB
198 ZÉ CARLOS	PT	MA
199 ZÉ SILVA	SOLIDARIEDAMG	
200 ZÉ VITOR	PL	MG
201 ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ESPERIDIÃO AMIN
- 2 IZALCI LUCAS



Câmara dos Deputados

REQ 1.586/2019

Autor: Celso Russomanno

**Data da
Apresentação:** 28/05/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar para a Liberdade Religiosa do Congresso.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:**

Em 17/06/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



AB23493A08